PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 022/2014 - SERH

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **Edital de Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 022/2014 - SERH, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **29/06/2014 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ,** para os empregos abaixo relacionados, na cidade de **Maringá, Estado do Paraná.**

Cód. Do Emprego	Emprego	Período Prova Objetiva
101.1	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Alvorada I	MANHÃ
101.2	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Céu Azul	MANHÃ
101.3	Agente Comunitário de Saúde – PSF - Império do Sol	MANHÃ
101.4	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Equipe Rural	MANHÃ
101.5	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Morangueira	MANHÃ
101.6	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Olímpico	MANHÃ
101.7	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Paris	MANHÃ
101.8	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Grevíleas	MANHÃ
101.9	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Internorte	MANHÃ
101.10	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Mandacarú	MANHÃ
101.11	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Piatã	MANHÃ
101.12	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Pinheiros	MANHÃ
101.13	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Portal das Torres	MANHÃ
101.14	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Vardelina	MANHÃ
101.15	Agente Comunitário de Saúde – PSF - Zona 06	MANHÃ
201	Atendente de Consultório Dentário - PSF	MANHÃ
401	Odontólogo - PSF	MANHÃ
402	Psicólogo - NASF	MANHÃ
403	Terapeuta Ocupacional - NASF	MANHÃ

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h15 e fechado às 09h, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso,** observado o **horário local,** com duração de **03 (três) horas,** incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br**.**

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **15h do dia 20/06/2014.** A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 4º Informamos aos candidatos relacionados nos **Anexos I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 13 de junho de 2014, que tenham interesse em participar da Prova de Títulos, que estes deverão no período das **08h do dia 23/06/2014 às 23h59min do dia 27/06/2014**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser entregues pelo candidato, em envelope lacrado, no dia da aplicação da **Prova Objetiva.** O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

Art. 5º O candidato que participar da Prova de Títulos deverá observar o descrito no item 10 do Edital de Abertura nº 022/2014 – SERH.

Art. 6º Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, de acordo com o subitem 9.23 do Edital de Abertura nº 022/2014 – SERH.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias**.**

Maringá/PR, 20 de junho de 2014.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso